

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DE

TARTARUGALZINHO

PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO

PAUTA DE REUNIÕES

MESA EXECUTIVA

PRESIDENTE: LEANDRO MENDES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

2º SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS SANTOS DO

ROSÁRIO

2ª – SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO DE 2025-CMT.

ARQUIVO DA SECRETARIA

07 de março de 2025.

2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA 2025- CMT 2025.

- I- VERIFICAÇÃO DE QUORUM – CHAMADA DOS VEREADORES
- II- ABERTURA DA SESSÃO – O SENHOR PRESIDENTE SE PRONUNCIA
- III- JURAMENTO

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E DO POVO DE TARTARUGALZINHO, DECLARO INICIADOS NOSSOS TRABALHOS”

- IV- LEITURA DO EXPEDIENTE

1ª - REQUERIMENTO Nº001/2025-CMT – De autoria do Vereador Leandro Ferreira – REQUER QUE SEJA FEITO SERVIÇOS DE REPAROS DA AVENIDA 25 DE AGOSTO, ENTRE A RUA DAS FLORES E ALAMEDA EUCALIPTO.

2º- REQUERIMENTO Nº002/2025-CMT – De autoria do Vereador Antonio Carlos Santos do Rosário – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA ORLA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS DOS FERNANDES.

3º- REQUERIMENTO Nº003/2025-CMT – De autoria do Vereador Antonio Carlos Santos do Rosário – REQUER A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NA COMUNIDADE DE BOM JESUS DOS FERNANDES.

4º REQUERIMENTO Nº004/2025-CMT – De autoria do Vereador Jose dos Santos Ferreira – REQUER AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO QUE TOME PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DO RIO TARTARUALZINHO.

5º REQUERIMENTO Nº005/2025-CMT – De autoria do Vereador Nalison dos Santos Soares – REQUER AO GESTOR DE TARTARUGALZINHO QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA NOVA UNIDADE DE POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTA ROSA DO ARAGUARI.

6º REQUERIMENTO Nº006/2025-CMT – De autoria da Vereadora Iuanne Figueiredo – MANUTENÇÃO URGENTE DA LADEIRA DENOMINADA DE “LADEIRA DO TIM MAIA” LOCALIZADA NA LINHA RURAL DA COMUNIDADE DE NOVA VIDA, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, COM LOCAÇÃO DE BRITA TIPO 3.

7º REQUERIMENTO Nº007/2025-CMT – De autoria da Vereadora Iuanne Figueiredo – LIMPEZA (ROÇAGEM/CAPINA) E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA COMUNIDADE DE MERAÚBA, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

8º REQUERIMENTO Nº008/2025-CMT – De autoria do Vereador Felipe Rezende – REQUER O ENVIO DE CONVITE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAMUEL DOS SANTOS SILVA, PARA COMPARECER À PRÓXIMA SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 14 DE MARÇO E PARA TRATAR DOS AVANÇOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DA CONQUISTA DO PRIMEIRO LUGAR NO RANKING ESTADUAL DO SISPAEAP.

9ª INDICAÇÃO Nº001/2025-CMT – De autoria do Vereador Antonio Carlos Santos do Rosário – INDICAR AO SENHOR GERSULIANO DA SILVA PINTO, SUPERINTENDENTE DO INCRA, A EXPANSÃO DA ZONA URBANA NA COMUNIDADE DE BOM JESUS DOS FERNANDES, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

10º INDICAÇÃO Nº002/2025 – CMT – De autoria da Vereadora Iuanne Figueiredo e do Vereador Felipe Rezende – INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO EM TODO DIA 8 DE MARÇO, EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

11º PROJETO DE LEI Nº001/2025 – Apresentação PL Nº 001/2025 - De autoria dos Vereadores Felipe Rezende e Leandro Ferreira – INSTITUI A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

12º PROJETO DE LEI Nº 002/2025- Apresentação PL nº002/2025, de autoria do Vereador Alessandro de Sousa da Silva, que DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 15 DE OUTUBRO, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

13º PROJETO DE LEI Nº003/2025– Apresentação PL nº003/2025 – DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO ANEXO TIA BIJOCA DA ESCOLA MUNICIPAL IGARAPÉ DO PEIXE, A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BRIGIDA BRITO MACIEL – TIA BIJOCA.

14º - PROJETO DE LEI Nº004/2025 – Apresentação PL Nº004/2025 – INSTITUI O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DIVERSIDADE DE GÊNERO DE TARTARUGALZINHO, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DIVERSIDADE DE GÊNERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

V- PEQUENAS COMUNICAÇÕES

VI- GRANDE EXPEDIENTE:

1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____

5 _____ 6 _____ 7 _____ 8 _____

VII- INTERVALO REGIMENTAL (CASO HAJA NECESSIDADE)

VIII- ORDEM DO DIA (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

IX- EXPLICAÇÃO PESSOAL

X- ENCERRAMENTO

SALA DE SESSÕES DO PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO EM 07 DE MARÇO DE 2025.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira

REQUERIMENTO Nº 01/2025-CMT

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por *[assinatura]*
Em 07/03/2025
Presidente

Requer que seja feito serviços de reparos da Avenida 25 de Agosto entre a rua das Flores e Alameda Eucalipto.

Excelentíssimos (a) Senhores (a), no uso de minhas atribuições e demais disposições, requeiro na forma regimental ouvido o douto plenário que seja aprovado e posterior encaminhado ao executivo municipal, solicitando ao mesmo que encaminhe a Secretaria de Transporte para que seja feito serviços de reparos da Avenida 25 de Agosto entre a rua das Flores e Alameda Eucalipto.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição está sendo feita tendo em vista que fui procurado por moradores que solicitaram intercessão no sentido de solicitar a atenção do setor competente para a situação da Avenida 25 de Agosto, que tem apresentado sérios problemas de infraestrutura, especialmente durante o período chuvoso.

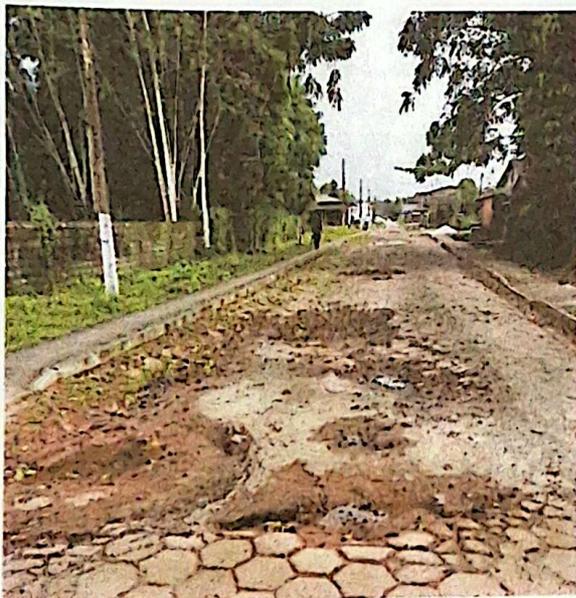
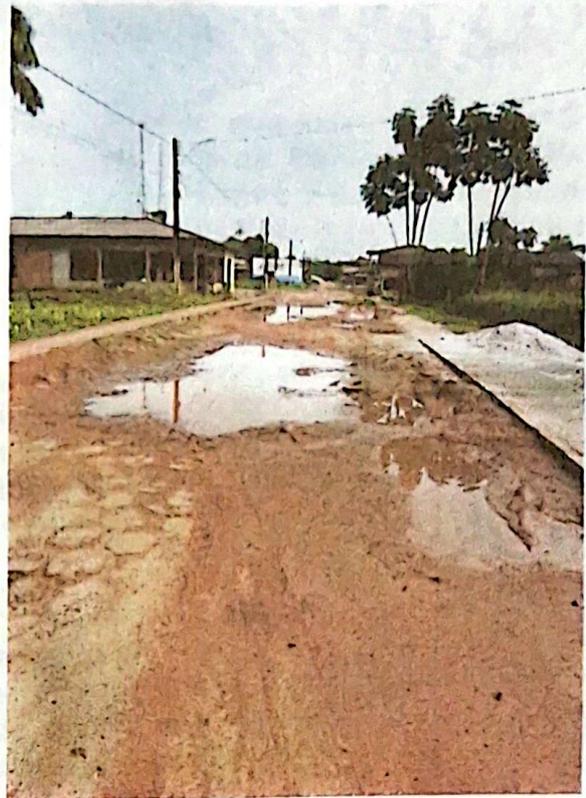
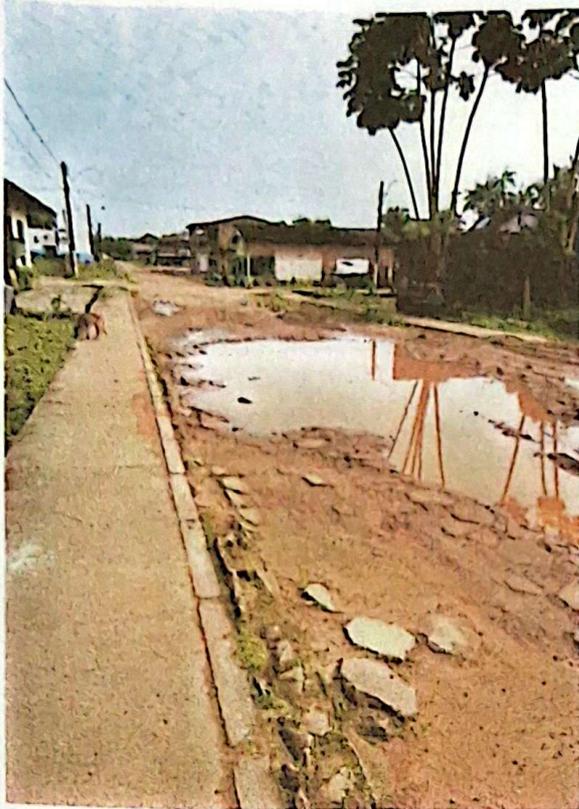
As chuvas têm causado alagamentos e buracos, o que dificulta o tráfego de veículos e principalmente pedestres, colocando em risco a segurança dos moradores e usuários da via. Essa situação tem gerado transtornos e tem afetado não apenas o deslocamento diário, mas também o acesso a serviços essenciais. Diante disso, solicito que sejam realizados reparos urgentes na referida avenida, para garantir a segurança e a mobilidade de todos. Acredito que a melhoria na infraestrutura trará benefícios significativos para a comunidade local.

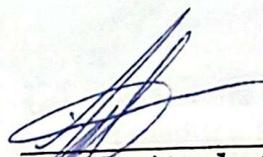
Nesse sentido submeto o presente requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores na expectativa que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões do Palácio 17 de Dezembro, em 07 de março de 2025.

[Assinatura]
Leandro Mendes Ferreira
Vereador – PL

AVENIDA 25 DE AGOSTO, Tartarugalzinho




Leandro Mendes Ferreira
Vereador - PL

Gabinete do Vereador Antonio Carlos Santos do Rosário

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Em 07/03/2025
.....
Presidente

REQUERIMENTO Nº 002/2025-CMT

Requer a construção de uma orla na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes.

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

Reiquero à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa e leis, que seja Apreciado e Aprovado poe este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado ao Executivo Municipal solicitando aos mesmo que encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços, **REQUERENDO** a construção de uma orla na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes.

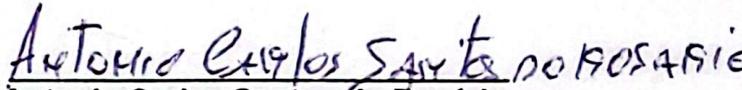
JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresento esta proposição com o intuito de requerer a construção de uma creche na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes. A criação de um espaço adequado às margens do rio é de extrema importância para o lazer, a preservação ambiental e o desenvolvimento social da nossa região.

A orla proporcionaria um local seguro e agradável para a prática de atividades físicas, convivência familiar e eventos comunitários, além de valorizar a beleza natural da nossa comunidade. Este espaço poderia incluir áreas para caminhadas, ciclovias, bancos, jardins e espaços para a realização de atividades culturais e recreativas. Além disso, a construção da orla contribuiria para o turismo local, atraindo visitantes e gerando oportunidades de emprego e renda para os moradores da comunidade.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja analisado com a devida atenção e que sejam tomadas as providências necessárias para viabilizar a construção da orla na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 07 de março de 2025.


Antonio Carlos Santos do Rosário
Vereador - MDB

Gabinete do Vereador Antonio Carlos Santos do Rosário

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Em 07.03.2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 03/2025-CMT

Requer a construção de uma Creche na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes.

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

Reiquero à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado poe este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado ao Executivo Municipal solicitando aos mesmo que encaminhe a Secretaria de Obras e Serviços, **REQUERENDO** a construção de uma creche na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, apresento esta preposição com o intuito de requerer a construção de uma creche na comunidade de Bom Jesus dos Fernandes. A necessidade de um espaço adequado para a educação infantil é urgente, considerando o aumento da população e a demanda por serviços de qualidade para as crianças.

Atualmente, muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar trabalho e cuidados com os filhos, devido à falta de instituições de ensino infantil na região. A construção de uma creche não apenas proporcionaria um ambiente seguro e educativo para as crianças, mas também apoiaria as famílias, permitindo que os pais possam trabalhar com mais tranquilidade. Além disso, a creche contribuiria para o desenvolvimento social e educacional das crianças, preparando-as para os desafios futuros e promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades desde a primeira infância.

Submeto o presente requerimento à elevada apreciação dos nobres vereadores na expectativa que, após regular tramitação seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala de Sessões, Palácio 17 de Dezembro em 07 de março de 2025.

Antonio Carlos Santos do Rosário
Antonio Carlos Santos do Rosário
Vereador - MDB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CAMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

REQUERIMENTO Nº 004 / 2025

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALACIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Em 07.03.2025
[Assinatura]
Presidente

Requer ao Prefeito do Município de Tartarugalzinho que tome providencias para a realização de serviços de Limpeza do Rio Tartarugalzinho.

Senhores Vereadores, Membros da Mesa Diretora,

Requero à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **Bruno Manoel Rezende**, Prefeito do Município de Tartarugalzinho. **Requerimento**, com pedido de providências para a realização de serviços de limpeza do Rio Tartarugalzinho, nas proximidades do encontro das águas entre o Rio Tartarugalzinho e o Rio Tartarugal Grande.

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, apresento esta proposição com o intuito de requerer ao prefeito municipal, a realização de serviços de limpeza do Rio Tratarugalzinho, nas proximidades do encontro das águas entre o Rio Tartarugalzinho e o Rio Tartarugal Grande, em ponto crítico para a navegação, que estão dificultando a passagem de botes, lanchas e voadeiras, com isso, moradores das proximidades estão tendo dificuldade de passar neste devido lugar. Afetando o direito de ir e vir dessas pessoas até a sede do município.

Sala das Sessões, em 07 de Março de 2025

[Assinatura]
Jose dos Santos Ferrelra
Vereador PL



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CAMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

REQUERIMENTO Nº 005/2025



Requerer ao Gestor de Tartarugalzinho, que seja construída uma nova unidade posto de saúde do distrito de Santa Rosa do Araguari

Presidente

Senhores Vereadores, Membros da Mesa Diretora,

Requeiro à Vossas Excelências nos termos legais e regimentais desta Casa de leis, que seja Apreciado e Aprovado por este Colendo Colegiado, e em seguida encaminhado expediente ao Ilmo Sr. Bruno Rezende Mineiro, Prefeito de Tartarugalzinho, cuja pasta refere-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **REQUERENDO** a construção de uma nova unidade de posto de saúde no distrito de Santa Rosa do Araguari, com a implantação de embarcação aquática para atender a comunidade daquela distante região e por sofrem constantemente devido as condições geográficas do local; é de notório conhecimento a impossibilidade de vários moradores de Santa Rosa do Araguari se deslocarem até a sede para fins de tratamento de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores e vereadora, o fato relatado é de suma importância para o distrito ora mencionado. A necessidade de uma nova Unidade de posto de Saúde é urgente para aqueles moradores, visto que a distância até a sede torna praticamente impossível esse deslocamento, ainda mais quando se trata de crianças e/ou pessoas idosas acometidas de doenças. Por estas razões solicito aprovação dos nobres pares desta casa de leis

Sala das Sessões em 06 de março de 2025

Nalison dos Santos Soares

**Nalison dos Santos Soares
Vereador PODEMOS**





ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ 23.074.750/0001-03

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por Unanimidade
Em 07.1.03.2025
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006 /2025-CMT.

ASSUNTO: MANUTENÇÃO URGENTE DA LADEIRA DENOMINADA DE "LADEIRA DO TIM MAIA", LOCALIZADA NA LINHA RURAL DA COMUNIDADE DE NOVA VIDA, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, COM COLOCAÇÃO DE BRITA TIPO 3.

A Vereadora **IUANNE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições parlamentares e regimentais desta Casa de Leis, REQUER que seja apreciado e provado por este Augusto e Soberano Plenário, em seguida encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito BRUNO MANOEL REZENDE, com cópia ao Secretário de Transportes, Sr. HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA, requerendo providências urgentes de manutenção da ladeira do TIM MAIA, localizada no principal ramal de acesso às linhas da Comunidade de Nova Vida, com colocação de brita tipo 3.

JUSTIFICATIVA

Em visita realizada por esta Parlamentar à Comunidades de Nova Vida, especificamente no ramal principal que liga a referida comunidade à vizinha comunidade de Entre Rios, constatou-se, como demonstram as fotografias anexas, o estado de perigo em que se encontra a referida ladeira, que fica antecedida de uma ponte de madeira, em péssimo estado de uso e conservação.

A ponte se encontra danificada com as peças de sustentação quebradas, e não possui contenção lateral. Tal fator, aliado às condições escorregadias da ladeira em razão das fortes chuvas, tem trazido perigo de vida e temor aos moradores que utilizam a via de acesso à Comunidade de Nova Vida, seja para trabalhar, estudar ou realizar outras atividades. A linha de principal acesso daquela comunidade é bastante utilizada diariamente, inclusive com tráfego de veículos pesados, o que tem agravado sobremaneira a situação de perigo iminente àqueles moradores.

É sabido que a competência e obrigação de manutenção de pontes e ramais localizados em área de Projetos de Assentamentos é do INCRA, órgão de natureza Federal. Contudo, também sabemos que situações emergenciais para evitar dano maior e irreparável às vidas da população compete a todos os entes federativos. Assim, é perfeitamente possível e justificável a intervenção do Poder Executivo Municipal, com o atendimento da presente proposição, de modo a evitar a ocorrência de evento sinistro ou a ocorrência de grave acidente às pessoas que trafegam naquele ramal.

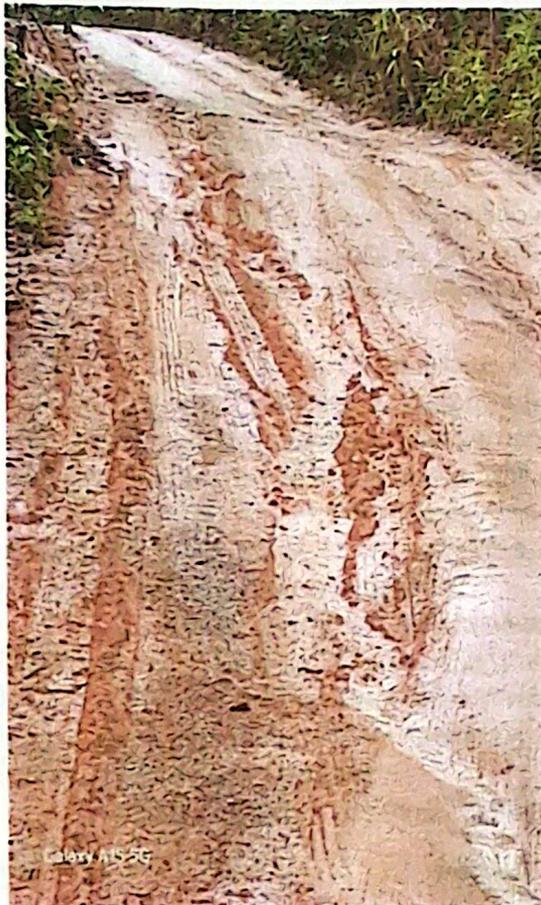
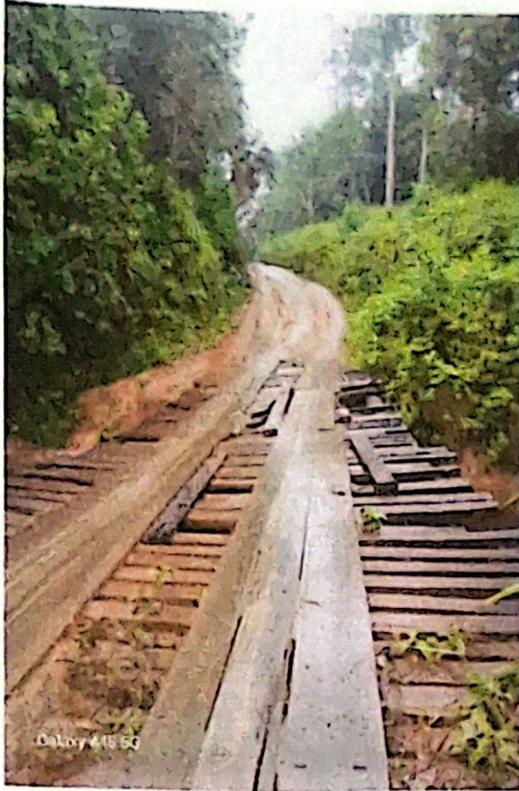
Desta forma, por se tratar de uma medida de extrema necessidade e urgência para a preservação da segurança das pessoas que trafegam no ramal e evitar ocorrência de acidentes ou a interdição do acesso pelo rompimento da ponte, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento para que o Poder Executivo Municipal tome providências de prevenção e reparos necessários.

Sala das Sessões do Palácio 17 de Dezembro, em 07 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br IUANNE MARY CASTILLO GURJAO FIGUEIREDO
Data: 06/03/2025 21:24:30-0300
Verifique em <https://validar.ati.gov.br>

IUANNE FIGUEIREDO
Vereadora – PDT

LADEIRA DO TIM MAIA, Nova Vida



KUANNE MARY CASTILLO GURJAO FIGUEIREDO

Documento assinado digitalmente
gov.br **KUANNE MARY CASTILLO GURJAO FIGUEIREDO**
Data: 06/03/2025 21:54:25-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ 23.074.750/0001-03

ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por Iuanne Figueiredo
Em 07.03.2025
Iuanne Figueiredo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 007 /2025 - CMT.

ASSUNTO: LIMPEZA (ROÇAGEM/CAPINA) E REMOÇÃO DE ENTULHOS DA COMUNIDADE DE MERAÚBA, MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

A Vereadora **IUANNE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições parlamentares e regimentais desta Casa de Leis, REQUER que seja apreciado e provado por este Augusto e Soberano Plenário, em seguida encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal BRUNO MANOEL REZENDE, com cópia ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. CLAUDIR LUIZ MARCOLAN, requerendo providências urgentes de limpeza com capina e remoção de entulhos da Comunidade de Meraúba, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta Parlamentar foi acionada pelos moradores da Comunidade de Meraúba, os quais compartilharam vídeos e fotos demonstrando a situação em que se encontra aquele pequeno vilarejo, tomada por cerrado de vegetação nativa nos arredores das casas e Centro Comunitário ali existente.

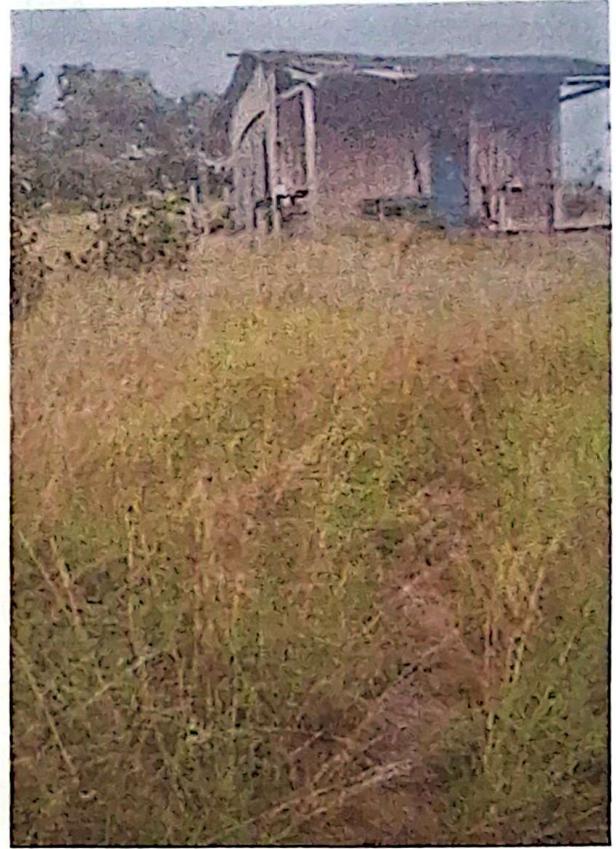
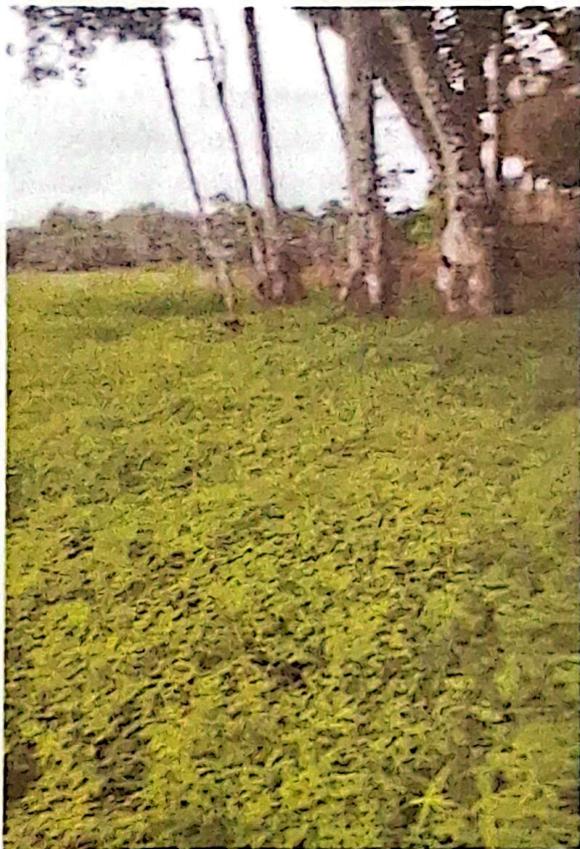
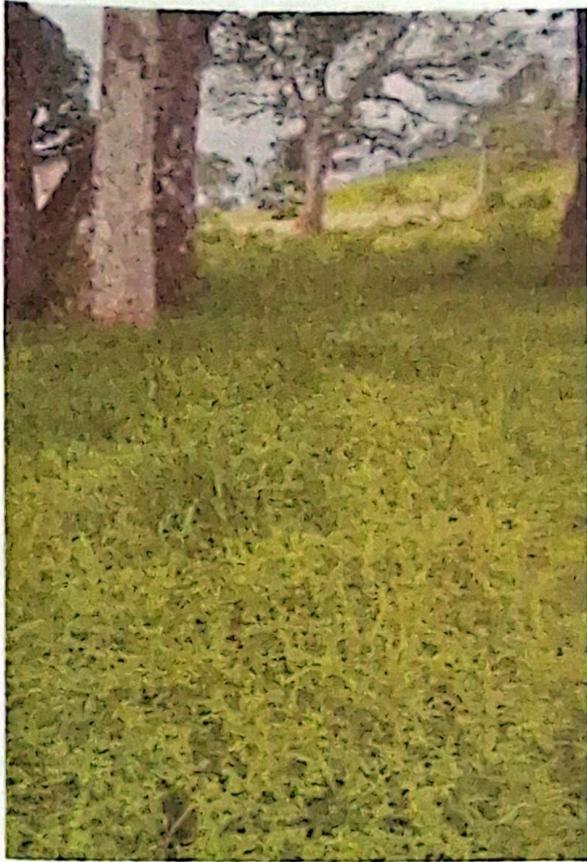
Desta forma, com o intuito de zelar pelo patrimônio público e evitar perigos trazidos pela aparência de animais peçonhentos no período das chuvas, aqueles moradores solicitam o intermédio do Legislativo Municipal junto ao Poder Executivo para a realização do serviço ora requerido.

Sabemos que a manutenção dos serviços de limpeza nas comunidades do nosso Município é um serviço de extrema necessidade para a preservação do turismo local e do bem-estar da população, pelo que, por se tratar de uma necessidade básica e urgente para a preservação do local e ofertar condições de moradia digna àqueles munícipes, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões do Palácio 17 de Dezembro, em 07 de março de 2025.

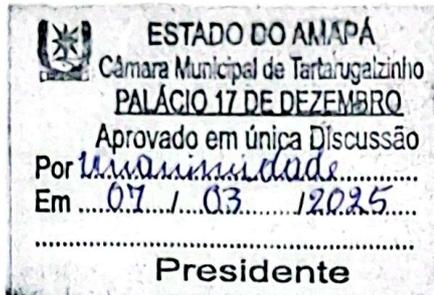
Documento assinado digitalmente
gov.br IUANNE MARY CASTILLO GURJAO FIGUEIREDO
Data: 06/03/2025 20:01:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

IUANNE FIGUEIREDO
Vereadora – PDT





REQUERIMENTO Nº. 008 /2025



Requer o envio de convite ao Secretário Municipal de Educação, Samuel dos Santos Silva, para comparecer à próxima sessão legislativa do dia 14 de março e para tratar dos avanços na educação municipal e da conquista do primeiro lugar no ranking estadual do SISPAEAP.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Senhor Presidente,

O Vereador **FELIPE REZENDE**, no uso de suas atribuições regimentais, requer, nos termos do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado convite oficial ao Secretário Municipal de Educação, **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, para que compareça à sessão legislativa do dia 14 de março de 2025 e utilize da palavra regimentalmente para discorrer sobre:

- 1- Os avanços alcançados na educação municipal;
- 2- A conquista do primeiro lugar no ranking estadual do SISPAEAP (Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá);
- 3- O impacto positivo desse resultado para a educação de Tartarugalzinho.

Essa conquista evidencia que Tartarugalzinho desponta como a melhor educação básica municipal do Estado do Amapá, resultado do compromisso com a qualidade do ensino e do esforço conjunto da gestão pública, educadores, alunos e comunidade.

Dessa forma, solicita-se a apreciação e aprovação deste requerimento para que a Mesa Diretora encaminhe o referido convite ao Secretário Municipal de Educação.

Sala das Sessões do Palácio 17 de Dezembro em 07 de Março de 2025.


FELIPE REZENDE
Vereador do União Brasil



INDICAÇÃO Nº. 002 /2025



Indica ao Poder Executivo Municipal a decretação de ponto facultativo em todo dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Senhor Prefeito,

A Vereadora IUANNE FIGUEIREDO e o Vereador FELIPE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente apresentar a seguinte Indicação Legislativa:

Considerando que o dia 8 de março é mundialmente reconhecido como o Dia Internacional da Mulher, data que simboliza a luta histórica das mulheres por igualdade, justiça e direitos fundamentais;

Considerando que a instituição de ponto facultativo nesta data seria um gesto de reconhecimento e valorização das mulheres do município, incentivando reflexões sobre sua importância na sociedade;

Considerando que diversos municípios e estados já adotam medidas semelhantes para reforçar a conscientização e a participação da sociedade nas discussões acerca dos direitos das mulheres;

INDICA ao Poder Executivo Municipal que seja decretado ponto facultativo no dia 8 de março para os servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento às mulheres de Tartarugalzinho e de incentivo às ações de conscientização sobre igualdade de gênero e combate à violência contra a mulher.

Tartarugalzinho, Sala de sessões do Palácio 17 de Dezembro em 07 de março 2025.


IUANNE FIGUEIREDO
Vereadora do PDT


FELIPE REZENDE
Vereador do União Brasil



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 001 /2025



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por
Em 04 2025
.....
Presidente

INSTITUI A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tartarugalzinho aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a política de cotas raciais no município de Tartarugalzinho, destinada a promover a inclusão e a equidade racial no acesso a cargos públicos municipais, por meio da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos promovidos pela Administração Pública Municipal, direta e indireta.

Art. 2º. Ficam reservadas **20% (vinte por cento)** das vagas oferecidas nos **concursos públicos municipais** para provimento de cargos efetivos e empregos públicos a candidatos autodeclarados negros, nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual previsto no caput deste artigo resulte em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que o percentual não ultrapasse o total de vagas oferecidas no concurso.

Art. 3º. A reserva de vagas de que trata esta Lei será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

Art. 4º. A autodeclaração racial dos candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas será submetida à **verificação por uma comissão de**



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

heteroidentificação, que considerará os critérios fenotípicos do candidato, conforme normativas federais e a legislação vigente sobre o tema.

§1º. A comissão de heteroidentificação será nomeada pela Administração Pública para cada concurso público e será composta por, no mínimo, 3 (três) membros com experiência na temática racial e atuação em órgãos públicos, instituições acadêmicas ou movimentos sociais relacionados à promoção da igualdade racial.

§2º. A comissão de heteroidentificação poderá utilizar mecanismos complementares de aferição da autodeclaração racial, garantindo ampla defesa e contraditório ao candidato, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas regulares não serão computados dentro do percentual reservado para cotas raciais.

Art. 6º. A política de cotas raciais estabelecida nesta Lei terá vigência de **10 (dez) anos**, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser reavaliada e prorrogada mediante estudos técnicos que demonstrem a necessidade de sua continuidade.

Art. 7º. Fica criada a **Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação da Política de Cotas**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de monitorar, avaliar e emitir relatórios periódicos sobre a implementação e os impactos da reserva de vagas no município.

§1º. A Comissão será composta por:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

IV – 1 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidades que atuem na defesa dos direitos da população negra.

§2º. A Comissão deverá apresentar relatórios sobre a eficácia da política de cotas, podendo sugerir ajustes e aperfeiçoamentos na sua aplicação.



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
CNPJ: 23.074.750/0001-03

Art. 8º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de **90 (noventa) dias** contados da data de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Dezembro, em 07 de Março de 2025.



LEANDRO FERREIRA
Vereador do PL
Presidente da Câmara Municipal



FELIPE REZENDE
Vereador do União Brasil

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 07 DE MARÇO 2025.

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO ANEXO TIA BIJOCA DA ESCOLA MUNICIPAL IGARAPÉ DO PEIXE, A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BRIGIDA BRITO MACIEL – TIA BIJOCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Tartarugalzinho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desmembrado o Anexo Maria Brígida Brito Maciel - Tia Bijoca da Escola Municipal Igarapé do Peixe, localizado na comunidade Bonito do Aporema, Distrito do Aporema/Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º. Fica criada a Escola Municipal Maria Brígida Brito Maciel - Tia Bijoca, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Tartarugalzinho, com sede na edificação outrora utilizada como Anexo da Escola Municipal Igarapé do Peixe, conforme desmembramento estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. A supervisão, acompanhamento técnico-administrativo e pedagógico da Escola ora criada caberá a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação baixará normas complementares com vistas ao plano de funcionamento da Escola Municipal Maria Brígida Brito Maciel - Tia Bijoca, dotando-a dos recursos materiais e humanos necessários para seu regular funcionamento.

Art. 5º. As despesas com o funcionamento e manutenção da referida Escola criada por esta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento do Município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

BRUNO MANOEL
REZENDE:04527
574604

Assinado de forma digital
por BRUNO MANOEL
REZENDE:04527574604
Dados: 2025.03.07 10:13:17
-0300

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR